

(*) PORTARIA Nº 236/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO o Ato nº 583/2019, publicado Diário Oficial do Estado de 06 de fevereiro de 2019, que nomeou **IVONE LUCIA ROSSET RODRIGUES** para o cargo Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 273/2019GBSES, veiculada no Diário Oficial do Estado sob a Edição Nº. 27.571, de 20 de agosto de 2019, que à época delegou as atribuições de Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Ato Nº 1.535/2022, que nomeou **KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA** para exercer o cargo de Secretária de Estado de Saúde - SES de Mato Grosso, a partir de 04 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar as atribuições de Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES/MT) e do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso (FES/MT) a Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças, **IVONE LUCIA ROSSET RODRIGUES**, a partir de **04 de abril de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos à 04 de abril de 2022, revogando-se as demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 085/2020/GBSES.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2022.

(Original assinado)

KELLUBY DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Saúde

() Republica-se na integra a Portaria nº. 236/2022/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado Nº. 28.220, por inconsistência na redação original.*